

PROJETO DE LEI Nº 024/24, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo do Estado através da Portaria SES nº 1.098/2023, de 22 de dezembro de 2023, que autoriza repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde aos Municípios, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1211 - Aquisição Mobiliário - Portaria SES nº 1098/23	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81021).....R\$	50.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4293, depositado no Banco 1514 - Banco Banrisul S/A, conta aquisição de mobiliário - Portaria SES 1098/23, recebido do Governo do Estado, no valor de:.....R\$	50.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 15 DE MARÇO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.